



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 137/2014.**

*Declara vago cargo de Servidor  
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional I, por motivo de aposentadoria da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **SOLANGE DA COSTA SILVA**, Matrícula 1382, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 1º de maio de 2014.

Município de Ladário, em 13 de maio de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal